



912

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

293/2018

APROVADO

Sala das Sessões 10 de setembro 18
B. F.
Presidente

CLAIRTON ALEMÃO, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando informações detalhadas referentes à **INEXIGIBILIDADE Nº 62**, considerando o processo administrativo Nº 21.152/2018, segundo parecer da PG do Município. Decisão essa que julga inexigível a contratação da AGÊNCIA PARANÁ do DESENVOLVIMENTO o qual executaria o programa municipal para atração de investimentos (PMAI).

Esta proposição visa conhecer e entender mais sobre esse programa e esclarecer o motivo pelo qual foi considerado inexigível. Buscando cumprir com nosso papel fiscalizador, imbuídos sempre de visar o interesse público e transparecer toda e qualquer informação aos nossos munícipes, aproveito para ressaltar meus votos de estima e consideração, sem mais para o momento, subscrevo-me.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de setembro de 2018.

Clairton Darci Tummler (Alemão)

Vereador

2765/2018

05/09/2018